



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 64.485 de 03 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
5533	MARIA CARMEN TULLIO PEPE DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Guimarães Rosa	11/03/2024
20408	SIRLENE DE LOURDES MORALES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Geovane Oliveira Lacerda Costa	11/03/2024
29074	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO SANTOS	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Rosa Maria Martins dos Santos	25/03/2024
34474	VALERIA DE CAMPOS	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Geovane Oliveira Lacerda Costa	25/03/2024
35649	JUSSARA FERREIRA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	11/03/2024

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização